

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova, *ad referendum*, a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada no IFSC**.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e a obtenção de parecer favorável da Presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar, *ad referendum*, a criação do seguinte curso:

	Campus	Curso		Carga horária	Número de vagas totais
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso		
1.	Centro de Referência em Formação e Ead	FIC	Formação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica	540h (estágio opcional 300h)	300(divididas em 10 turmas de 30 vagas)

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS  
Presidente do CEPE do IFSC